



Ofício nº 2025.10.06-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa Excelência as **Leis nº 995 e 996/2025**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

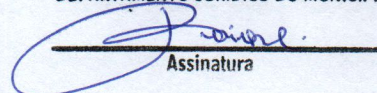
Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 10 de junho de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.06.10 10:09:40
+03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

RECEBIDO EM 10/06/2025
DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO


Assinatura

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00